## UNIFEBE Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura PROPPEX

## 1.º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX N.º 10/2023 SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS – REVISTA DA UNIFEBE: ARTES, HUMANIDADES, NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, tendo, faz saber, por meio do presente 1.º Termo Aditivo, que o Edital Proppex n.º 10/2023, de 21/6/2023, doravante denominado simplesmente Edital, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. Fica suprimido o subitem 3.5 do item 3 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## 3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 3.1 Ao enviar o material, o interessado aceita, irrestritamente, ainda que tacitamente, as normas estabelecidas nesse Edital, sem prejuízo de outras normas institucionais vigentes aplicáveis.
- 3.2 Não serão aceitas submissões via Correios ou por quaisquer outros meios, que não o previsto nos itens 2.1 e 4.1 deste Edital.
- 3.3 Trabalhos não concluídos ou por concluir não serão avaliados.
- 3.4 São aceitos trabalhos que contemplem a temática nas seguintes categorias:
- a) Artes;
- b) Humanidades;
- c) Negócios;
- d) Administração;
- e) Direito.
- 3.5 Os trabalhos devem ser elaborados em folha A4, utilizando fonte Arial, tamanho 12 (doze), espaçamento simples entre linhas, contendo no máximo 20 (vinte) páginas, incluindo as referências, conforme orientações contidas no manual metodológico da UNIFEBE, disponível em seu sítio eletrônico.



## UNIFEBE Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura PROPPEX

- **2.** As demais disposições do Edital Proppex n.º 10/2023, de 21/6/2023, permanecem inalteradas.
- **3.** As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura Proppex, e com o Conselho Editorial específico da Edição da Revista da UNIFEBE nas temáticas: Artes, Humanidades; Negócios, Administração e Direito, pelo telefone (47) 3211-7287 ou pelo e- mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 23 de junho de 2023.

Prof.ª Edinéia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 23 de junho de 2023.